

PLANO DE COMUNICAÇÃO MUNICIPAL: ALFABETIZAR COM IDENTIDADE

Instrumento Institucional de Comunicação Interna e Externa para a Efetivação do Direito à Alfabetização
Alinhado à Lei Municipal nº 1.073, de 23 de Julho de 2026, ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e ao Pacto Mineiro pela Alfabetização

CARANAÍBA-MG

2026

1. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação (SME) de Caranaíba, no uso de suas atribuições institucionais e em estrito cumprimento às diretrizes normativas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.073, de 23 de julho de 2026, institui o presente Plano de Comunicação Municipal. Trata-se de um instrumento estratégico de gestão, articulação intersetorial, mobilização comunitária e transparência pública, voltado a assegurar o direito fundamental de todas as crianças do município à alfabetização e ao letramento na idade certa.

A execução da Política Municipal de Alfabetização (PMA) fundamenta-se nos princípios e metodologias expressos no documento orientador *"Plano Municipal de Alfabetização: Alfabetizar com Identidade"*, cuja observância é obrigatória para os profissionais da educação da rede pública municipal (conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 7º da Lei nº 1.073/2026). Para que a convergência pedagógica ocorra de forma harmônica e eficaz em todas as 04 (quatro) unidades escolares da rede — E. M. "Bernardo Corrêa", E. M. "Jair Dutra de Souza", E. M. "Januário Pereira Barbosa" e E. M. "Luiz Moreira Netto"- consolida-se uma estrutura de comunicação contínua, inclusiva e baseada em evidências.

Sob a coordenação técnica da Equipe de Articulação Municipal (instituída pelo Art. 11 da referida Lei), este plano estabelece os canais, a periodicidade e os fluxos informativos necessários para eliminar ruídos de comunicação, fortalecer a formação continuada do magistério, engajar as famílias no acompanhamento das aprendizagens e prestar contas periodicamente à sociedade caranaibense.

2. OBJETIVOS DA COMUNICAÇÃO

2.1. Objetivo Geral

Estruturar e operacionalizar fluxos informativos integrados e bidirecionais (internos e externos) que sustentem a implementação da Política Municipal de Alfabetização, garantindo que 100% das crianças matriculadas na rede municipal estejam alfabetizadas até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, assegurando também as ações de recomposição de aprendizagens para os estudantes do 3º ao 5º ano com defasagem no processo de alfabetização.

2.2. Objetivos específicos de comunicação interna

- I. Alinhamento normativo e pedagógico: sensibilizar e orientar gestores escolares, profissionais de apoio ao fazer pedagógico (supervisor de educação, coordenador de ensino) e professores alfabetizadores quanto ao cumprimento das rotinas semanais, matrizes curriculares e protocolos de instrução do documento *"Plano Municipal de Alfabetização: Alfabetizar com Identidade"*.
- II. Divulgação de formação continuada: informar previamente as datas, temáticas, locais e dinâmicas dos módulos de capacitação docente promovidos pela SME e/ou em articulação com o Pacto Mineiro pela Alfabetização e Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.
- III. Sistemática de avaliações e diagnósticos: comunicar com clareza os prazos para aplicação, inserção e análise dos dados das avaliações diagnósticas e de monitoramento contínuo da aprendizagem.
- IV. Valorização e engajamento do magistério: criar canais institucionais de escuta ativa e reconhecimento público das práticas pedagógicas exitosas desenvolvidas nas turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

2.3. Objetivos específicos de comunicação externa

- I. Corresponsabilização e parceria com as famílias: orientar pais e responsáveis sobre a relevância do acompanhamento diário das tarefas escolares, estímulo à leitura no ambiente doméstico e garantia de frequência escolar assídua (atendendo ao Art. 2º, VIII da Lei nº 1.073/2026).
- II. Transparência pública e prestação informacional: publicar e difundir os indicadores municipais de alfabetização junto ao Conselho Municipal de Educação (CME), Poder Legislativo e comunidade em geral.
- III. Mobilização comunitária: fomentar o valor social da leitura e do letramento por meio da campanha comunitária *"Caranaíba: Terra de Crianças Alfabetizadas"*.

3. PÚBLICO-ALVO E SEGMENTAÇÃO

CATEGORIA DE COMUNICAÇÃO	PÚBLICO-ALVO ESPECÍFICO	PAPEL E NECESSIDADE INFORMATIVA NO PLANO
COMUNICAÇÃO INTERNA	Professores da Educação Infantil (1º e 2º períodos) Professores do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) Equipe de Apoio Pedagógico (supervisor de educação e coordenador de ensino) Gestores Escolares (diretor e secretário)	Recebimento de orientações pedagógicas, diretrizes curriculares, calendários de encontros formativos, cronogramas de avaliações diagnósticas e materiais de apoio impresso/digital.
COMUNICAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	Secretaria Municipal de Educação (SME) de Caranaíba Equipe de Articulação Municipal (Art. 11 da Lei 1.073/2026) Conselho Municipal de Educação (CME) Instâncias do Governo do Estado de MG e Ministério da Educação (MEC)	Alinhamento de metas orçamentárias, envio de relatórios de monitoramento regional, governança federativa e articulação normativa.
COMUNICAÇÃO EXTERNA	Pais, mães e responsáveis legais pelos alunos; estudantes da rede pública municipal; comunidade caranaibense e sociedade civil organizada; órgãos do poder Executivo/Legislativo, setor de publicidade da Prefeitura Municipal.	Orientações de apoio ao estudo em casa, convocações para reuniões pedagógicas, informação acerca dos indicadores e campanhas públicas de incentivo à leitura.

4. MENSAGENS-CHAVE INSTITUCIONAIS

A comunicação oficial da Secretaria Municipal de Educação pautar-se-á em quatro eixos fundamentais que asseguram a coerência e a fixação da mensagem institucional junto aos seus diferentes interlocutores. Tais eixos articulam-se de forma estratégica para traduzir os princípios da Política Municipal de Alfabetização em diretrizes acessíveis, transparentes e mobilizadoras para toda a comunidade escolar e a sociedade caranaibense.

Nesse contexto, destaca-se a mensagem política central contida no Plano "Alfabetizar com Identidade", a qual estabelece que garantir a alfabetização e o letramento na idade certa é assegurar o futuro, a cidadania e o desenvolvimento social do município de Caranaíba.

Sob a perspectiva do corpo docente e da gestão escolar, o diálogo institucional reforça que a Lei Municipal nº 1.073/2026 vem para valorizar e estruturar a prática pedagógica do magistério, orientando que a formação continuada, o uso de evidências e o engajamento profissional são os pilares indispensáveis para transformar a realidade da sala de aula.

Paralelamente, no âmbito das famílias, a abordagem fundamenta-se na aliança indissociável entre escola e comunidade, enfatizando que a presença ativa dos responsáveis legais, o acompanhamento da rotina escolar e o incentivo diário à leitura no ambiente doméstico exercem papel determinante na consolidação das aprendizagens dos alunos.

Por fim, em relação à sociedade civil e aos órgãos de controle, a comunicação reafirma os compromissos inegociáveis da transparência e da equidade pública, demonstrando que Caranaíba acompanha e avalia continuamente os indicadores de aprendizagem para garantir que nenhuma criança tenha seu direito à educação negligenciado.

Dessa forma, a convergência harmoniosa entre esses quatro eixos consolida uma rede unificada de informação e engajamento, assegurando que o propósito de alfabetizar com qualidade e identidade seja compreendido, vivenciado e defendido por todos os atores envolvidos no processo educacional do município.

5. CANAIS DE COMUNICAÇÃO E MÍDIAS

Para assegurar alcance integral e otimização dos recursos públicos, a difusão das informações utilizará os seguintes canais estratégicos:

- ✓ Boletim informativo digital e *intranet* pedagógica: envio mensal, no mínimo, de comunicados oficiais, diretrizes da SME e infográficos orientativos em PDF nos grupos institucionais das escolas.
- ✓ Lista de transmissão institucional via ¹mensageria: canal direto com professores e gestores para lembretes de cronograma, prazos de relatórios e *links* de cursos.
- ✓ E-mail institucional e circulares oficiais: meio formal para expedientes administrativos, portarias da Equipe de Articulação e regulamentações do Conselho de Educação.
- ✓ Portal oficial da Prefeitura Municipal de Caranaíba: repositório público para divulgação da Lei nº 1.073/2026, relatórios anuais de indicadores e notícias de ações pedagógicas.
- ✓ Redes sociais oficiais (*Instagram* da SME): divulgação de campanhas visuais, cobertura de eventos escolares, vídeos orientativos para os pais e celebração dos avanços nas turmas.
- ✓ Agenda escolar do estudante e informativo "Guia da Família": material impresso distribuído mensalmente às famílias com dicas de leitura e espaço para diálogo entre professores e pais.
- ✓ Mídia Comunitária (igrejas/templos/ casas de oração existentes no município): parcerias com líderes religiosos para anunciar os períodos de matrícula, convocações para reuniões de diagnóstico e mobilização para dias específicos.

¹*whatsapp* oficial da SME, sendo SME -CARANAÍBA (todos os profissionais), SME – Administrativo (gestores, profissionais de apoio pedagógico) e grupos específicos sendo: Educação Infantil (1º e 2º períodos), Práticas e saberes na alfabetização (1º e 2º ano), ALFABETIZAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO (3º ao 5º ano), Práticas e Saberes na Alfabetização (Tempo Integral), EDUCAÇÃO ESPECIAL CARANAÍBA (Educação Especial) e AVISOS GERAIS – PAIS E RESPONSÁVEIS REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARANAÍBA (pais e responsáveis)

6. CRONOGRAMA INTEGRADO E FASES DA CAMPANHA DE COMUNICAÇÃO

O cronograma de comunicação organiza-se em 04 (quatro) fases contínuas e interdependentes ao longo do ano letivo:

FASE	PERÍODO / MARCO	FOCO E OBJETIVOS DA COMUNICAÇÃO	AÇÕES PRINCIPAIS DE DIFUSÃO
FASE 1: sensibilização e alinhamento interno	Pré-implantação (Setembro e outubro/2026)	Foco: Divulgação da Lei Municipal nº 1.073/2026 e do documento orientador. Objetivo: Esclarecer os profissionais da rede pública municipal sobre os protocolos e as novas rotinas pedagógicas obrigatórias.	Envio da íntegra da Lei nº 1.073/2026 e de síntese explicativa via e-mail institucional e ou mensagem instantânea; Afixação de informe normativo nos murais das 04 escolas da rede.
FASE 2: formação continuada	Execução contínua (Fluxo permanente)	Foco: Agenda e conteúdos do ciclo de capacitação docente. Objetivo: Divulgar periodicamente os cronogramas formais, os temas dos módulos e as orientações técnicas para os encontros do programa.	Envio de lembretes e pautas formativas aos profissionais. Distribuição de infográficos com as etapas das rotinas pedagógicas. Emissão de circulares da Equipe de Articulação Municipal com detalhamento dos diagnósticos.
FASE 3: acompanhamento da execução pedagógica	Rotina Semanal (02 dias por semana)	Foco: Orientação e monitoramento das rotinas diárias de sala de aula. Objetivo: Informar e subsidiar os docentes na	Orientações pedagógicas semanais para suporte à regência (presencialmente). Alinhamento direto entre a Equipe de Articulação,

FASE	PERÍODO / MARCO	FOCO E OBJETIVOS DA COMUNICAÇÃO	AÇÕES PRINCIPAIS DE DIFUSÃO
		aplicação das atividades estruturadas de alfabetização (1º e 2º anos) e de recomposição de aprendizagens (3º ao 5º ano).	profissionais de apoio pedagógico e professores alfabetizadores.
FASE 4: mobilização comunitária e parceria familiar	Mobilização Externa trimestralmente	Foco: Engajamento das famílias e valorização social da leitura. Objetivo: Sensibilizar pais e responsáveis legais sobre a importância da assiduidade e do acompanhamento diário das tarefas escolares no ambiente doméstico.	Publicação e distribuição do impresso <i>"Guia da Família que apoia a alfabetização"</i>. Difusão de orientações de apoio ao estudo pelas redes sociais institucionais.
FASE 5: consolidação dos resultados e transparência	Pós-avaliação (após consolidação dos dados internos, CNCA e ICA)	Foco: Indicadores de aprendizagem e prestação de informações pública. Objetivo: Apresentar os resultados consolidados das avaliações municipais e externas ao Conselho Municipal de Educação (CME), à Câmara Municipal e à sociedade.	Publicação do relatório anual de Indicadores de Alfabetização do Município (IAM). Realização do Seminário Municipal de Boas Práticas do Magistério. Concessão do Selo <i>"Turma Alfabetizada"</i> às professoras que atingirem as metas de aprendizagem.

7. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Para assegurar a operacionalização do plano, estabelece-se a divisão formal de competências, a saber:

I. Secretaria Municipal de Educação (SME): Pâmela Gracielle da Fonseca - Responsável pela aprovação do plano e articulação orçamentária e interface política com o Executivo Municipal.

II. Equipe envolvida na implementação da Política Municipal de Alfabetização (Art. 6º da Lei 1.073/2026 – Portaria nº01/2026):

Secretária Municipal de Educação - Pâmela Gracielle da Fonseca

Diretora Escolar - Marcela Perpétua Ruas

Supervisora de Educação - Simone Cristina da Costa Canuto Souza

Articuladora Municipal - Miriam Dutra de Faria Santos

Professora da Educação Básica (eventual) - Rosiane Aparecida de Paula Rodrigues

Professora da Educação Básica (1º período – Ed. Infantil) - Taís Aparecida de Paula Rodrigues

Professora da Educação Básica (2º ano) - Valquíria Cristina da Silva Vieira

Representante do Conselho Municipal de Educação - Adriana Aparecida dos Passos

Representante dos pais - Gislaine Lopes Henriques dos Reis

III. Estrutura administrativa e pedagógica da Política Municipal de Alfabetização, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação voltadas à garantia da alfabetização das crianças na idade adequada (Art. 11 da Lei 1.073/2026 – Portaria 02/2026):

- I. Coordenador Municipal da Política de Alfabetização;
- II. Articulador Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
- III. Equipe Técnica Pedagógica de Alfabetização;
- IV. Diretor Escolar das unidades participantes;
- V. Especialistas em Educação Básica/Supervisores Pedagógicos;
- VI. Professores Alfabetizadores;
- VII. Outros servidores designados pela Secretaria Municipal de Educação para atuação específica nas ações da política de alfabetização.

- I. Coordenador Municipal da Política de Alfabetização - Pâmela Gracielle da Fonseca
Responsável pela coordenação executiva da comunicação institucional, incluindo a supervisão e diagramação das peças visuais de difusão, gestão dos conteúdos oficiais nas redes sociais da Prefeitura, atualização do portal web da Educação e interface de comunicação com os meios de imprensa regional.
- II. Articulador Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - Miriam Dutra de Faria Santos
Responsável pela articulação pedagógica e normativa, abrangendo a redação dos conteúdos pedagógicos do plano, análise técnica e validação de documentos legais e orientadores, bem como o acompanhamento e avaliação dos planejamentos de ensino das turmas do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.
- III. Equipe técnica pedagógica de Alfabetização - Priscila Carla de Souza e Gislaine Lopes Henriques dos Reis
Responsáveis pelo suporte operacional e logística pedagógica nas unidades escolares, incluindo a distribuição, conferência e controle dos materiais didáticos e impressos, bem como a organização e atualização periódica dos comunicados oficiais nos murais informativos das escolas.
- IV. Diretora Escolar - Marcela Perpétua Ruas
Responsável pela gestão administrativa e institucional no âmbito escolar, assegurando o monitoramento e acompanhamento direto dos indicadores locais de comunicação, a mediação entre a Secretaria e a comunidade escolar e o provimento de suporte direto às demandas das unidades municipais de ensino.
- V. Supervisora de Educação - Simone Cristina da Costa Canuto Souza
Responsável pela supervisão pedagógica e consolidação do monitoramento da aprendizagem, atuando na compilação e análise estatística dos dados das avaliações diagnósticas, formativas e somativas (internas e externas) e na avaliação sistemática dos planejamentos pedagógicos e dos cadernos escolares dos alunos das turmas de 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental.
- VI. Professoras Alfabetizadoras - Rosiane Aparecida de Paula Rodrigues e Valquíria Cristina da Silva Vieira
Responsável pelo acompanhamento da prática pedagógica da alfabetização, atuando na aplicação e supervisão das avaliações internas, bem como na análise técnica e alinhamento do planejamento curricular para a transição e consolidação das habilidades na Educação Infantil.

- VII. Servidora designada pela Secretaria Municipal de Educação para atuação específica nas ações da política de alfabetização - Tamires Aparecida Fernandes
- Responsável pela assistência administrativa, técnica e logística integrada, prestando suporte operacional direto aos membros da Equipe de Articulação Municipal para a garantia da fluidez das ações e fluxos informativos da Secretaria.

8. INDICADORES DE DESEMPENHO E AVALIAÇÃO DA COMUNICAÇÃO

A avaliação da eficácia do Plano de Comunicação ocorrerá de forma contínua, utilizando-se das seguintes métricas e indicadores de desempenho:

Indicador de Comunicação	Métrica / Meio de Verificação	Meta Esperada	Periodicidade da Medição
Alcance dos comunicados internos	Taxa de confirmação de recebimento/leitura nas listas formais de mensageria da SME.	100% das equipes pedagógicas e gestoras.	Semanal
Adesão e acompanhamento às formações continuadas	Lista de presença oficial e fichas de avaliação dos encontros do "Alfabetizar com Identidade".	Frequência superior a 95% dos docentes elegíveis.	Trimestral
Participação da família	Porcentagem de responsáveis presentes nas reuniões de diagnóstico e devolutiva pedagógica.	Mínimo de 85% de presença cadastrada.	Trimestral
Alinhamento dos protocolos	Questionário de pesquisa sobre Plano Municipal de Educação em conformidade com a Lei 1073.	Índice de clareza igual ou superior a 90%.	Semestral

9. GESTÃO DE RISCOS E PLANO DE CONTINGÊNCIA

Para prevenir e mitigar possíveis entraves durante o processo de comunicação, adotam-se as seguintes medidas preventivas:

Risco 1: resistência ou insegurança dos docentes em relação aos novos protocolos e rotinas semanais.
Ação mitigadora: promover rodas de conversa pedagógica com a Equipe de Articulação Municipal, reforçando que o plano visa apoiar a prática em sala de aula; disponibilizar guias simplificados em formato "Passo a Passo".

Risco 2: dificuldade de acesso de famílias da zona rural a canais digitais (*WhatsApp*/Redes Sociais).
Ação mitigadora: assegurar o envio impresso do "Guia da Família" via transporte escolar/agenda do aluno e manter avisos nos murais das escolas comunitárias.

Risco 3: interpretação distorcida dos dados de avaliação diagnóstica por parte da comunidade.
Ação mitigadora: divulgar os resultados sempre sob a ótica da recomposição pedagógica e evolução individual, vedando qualquer tipo de ranqueamento de alunos ou unidades escolares.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano de Comunicação Municipal entra em vigor na data de sua publicação oficial, possuindo validade vinculada ao ciclo do Plano de Trabalho Anual (PTA) da Secretaria Municipal de Educação de Caranaíba - MG. Eventuais alterações ou complementações serão propostas pela Equipe de Articulação Municipal e homologadas pela Secretária Municipal de Educação.

Caranaíba - MG, 16 de setembro de 2026.

Pâmela Gracielle da Fonseca
Secretária Municipal de Educação de Caranaíba

Miriam Dutra de Faria Santos
Articuladora Municipal